



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6026/2024 Caxias - MA, 02/08/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo de Caxias - MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAVENA MEDEIROS GONÇALVES	ASSESSOR II	AS-7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 26 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL N° 281 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

## SUMÁRIO

### 1 - GABINETE

- DECRETOS

### 2 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

## GABINETE

### DECRETO MUNICIPAL N° 233 DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/967> - Volume 0, N°. 6026/2024



Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCINETE FREITAS DE SOUSA NASCIMENTO	COORDENADORA	AS-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
AO DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

### **DECRETO MUNICIPAL N° 283, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO N° 3.493/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015, QUE INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - CGMPPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 2.158/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art. 3º do Decreto n° 3.493/2015, de 27 de abril de 2015.

CAPÍTULO III  
DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
SEÇÃO I  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Programa de Parcerias Público- Privadas terá como órgão superior de decisão a Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGMPPP, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) Titular e 02 (dois) Suplentes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração,

II - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria Municipal do Gabinete;  
III - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
IV - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Câmara Municipal de Vereadores;  
§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Infraestrutura

§ 2º O Presidente da Comissão proferirá o voto de desempate, quando for o caso

§ 3º Os membros permanentes da Comissão Gestora serão substitutos previamente designados pelo titular.

§ 4º Nos casos de ausência ou de impedimento, o membro permanente da Comissão Gestora será substituído pelo respectivo suplente

§ 5º Em caso de ausência ou impedimento do membro eventual da Comissão poderá ser representado por substituto por ele credenciado por escrito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO MUNICIPAL N° 283, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA O ART. 3º DO DECRETO N° 3.493/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015, QUE INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - CGMPPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 2.158/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art. 3º do Decreto n° 3.493/2015, de 27 de abril de 2015.



CAPÍTULO III  
DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE  
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
SEÇÃO I  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Programa de Parcerias Público- Privadas terá como órgão superior de decisão a Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGMPPP, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) Titular e 02 (dois) Suplentes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração,

II - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria Municipal do Gabinete;

III - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Câmara Municipal de Vereadores;

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Infraestrutura

§ 2º O Presidente da Comissão proferirá o voto de desempate, quando for o caso

§ 3º Os membros permanentes da Comissão Gestora serão substitutos previamente designados pelo titular.

§ 4º Nos casos de ausência ou de impedimento, o membro permanente da Comissão Gestora será substituído pelo respectivo suplente

§ 5º Em caso de ausência ou impedimento do membro eventual da Comissão poderá ser representado por substituto por ele credenciado por escrito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS  
DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024- RELANÇAMENTO.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 19/08/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 31 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclajem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

